



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA DIAMETRO SONORIZACAO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **DIAMETRO SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.085.614/0001-89, localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº 131, Centro, Guaçuí/ES – CEP 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **WAGNER ALVES FERREIRA**, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, atendendo ao que consta no Processo nº 4252/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a realização de alteração na nomenclatura a Ata de Registro de Preços 056/2024, que tem como finalidade a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Som e Gerador, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**.

Alteração na nomenclatura de toda e qualquer menção ao termo:

ONDE SE LÊ:

" Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo "

LEIA-SE:

" Secretaria Municipal de Cultura e Turismo "

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 056/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto-ES (Órgão Gerenciador) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto/ES, 09 de junho de 2025.

THIAGO LOPES PESSOTTI
Prefeito Municipal